



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Empreitada de: “Centro de Saúde da Nazaré” - Aprovação de adenda à minuta de contrato	INFORMAÇÃO N.º	630/2017/GGI
	DATA:	2017/10/17

PARECER:	DESPACHO: <i>A reunião sem 17/10/2017</i>
----------	--

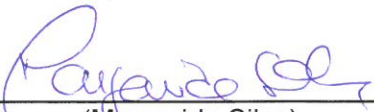
APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
PAQ -	C.O. – C.E. -	Data / /			Data / /
RQI -	Data / /		Data / /		
NTE -	P -  O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara

Dando cumprimento à imposição feita pelo Tribunal de Contas, em sede de Fiscalização Prévia ao contrato da empreitada “Centro de Saúde da Nazaré”, junto se anexa adenda à minuta de contrato relativa à empreitada em epígrafe, que altera a cláusula 5ª do referido documento (Prazo de execução), para apreciação e aprovação da Exma. Câmara.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

  
\_\_\_\_\_  
(Margarida Silva)



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Empreitada de: “Centro de Saúde da Nazaré” - Aprovação de adenda à minuta de contrato	INFORMAÇÃO N.º	630/2017/GGI
	DATA:	2017/10/17

PARECER:	DESPACHO: <i>A reunião sem 17/10/2017</i>
----------	--

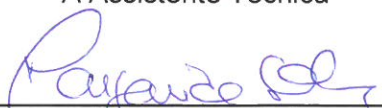
APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
PAQ -	C.O. – C.E.	Data / /			Data / /
RQI -	Data / /		Data / /		
NTE -	P - O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara

Dando cumprimento à imposição feita pelo Tribunal de Contas, em sede de Fiscalização Prévia ao contrato da empreitada “Centro de Saúde da Nazaré”, junto se anexa adenda à minuta de contrato relativa à empreitada em epígrafe, que altera a cláusula 5ª do referido documento (Prazo de execução), para apreciação e aprovação da Exma. Câmara.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

  
\_\_\_\_\_  
(Margarida Silva)





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

### **Empreitada do “ Centro de Saúde da Nazaré”**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 09.12.2013, compareceram como outorgantes: -----

**PRIMEIRO:** MUNICÍPIO DA NAZARÉ, autarquia local, pessoa coletiva número 507012100, com domicílio no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, representada por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, com o C.C. n.º 08924210, emitido pela República Portuguesa, válido até 10 de Junho de 2018 e com o NIF 208752790, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**SEGUNDO:** M. COUTO ALVES, S.A., com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote 7, Frações B e C, 4810-015 Guimarães, Freguesia de Costa, Concelho de Guimarães, com o NIPC 504 213 709, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Guimarães, com o mesmo número, com o capital social de 10.000.000,00 Euros, representada por Maria da Conceição Couto Alves Silva Torres, residente na Rua Francisco Alves, n.º 76, 3.º A, Vila Nova de Famalicão, portador do cartão de cidadão número 06903256 4ZY8 , válido até 18 de Julho de 2021, com o NIF 164 753 290, outorgando na qualidade de Vice-Presidente da Firma M.COUTO ALVES, S.A., nos termos expressos na Certidão Permanente, com o código de acesso 7324-4261-0182, que me foi exibida e arquivado. -----



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Câmara Municipal**

E pelos outorgantes foi dito: -----

Que acordaram efetuar a presente ADENDA ao contrato, celebrado entre as partes em quatro de Setembro de 2017, na sequência dos esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas, em sede de Fiscalização Prévia, de que resultou, respetivamente, a alteração e aditamento à cláusula 5.ª do contrato inicialmente celebrado, que passa a integrar os pontos 1 e 2, nos seguintes termos: -----

**Cláusula 5ª.**

**Prazo de Execução**

- 1.O prazo de execução dos trabalhos é de 9 meses, incluindo Sábados, Domingos e Feriados; ---
- 2.Nos termos e para os efeitos estatuídos na alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, o início da empreitada terá lugar após a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas. -----

Em tudo o mais, mantêm-se os termos do clausulado constante do contrato inicial. -----

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam a presente ADENDA ao contrato com as alterações ora introduzidas. -----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e na presença simultânea de todos. -----

P'lo Município da Nazaré  
O Presidente da Câmara,

---

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro ,Dr.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Câmara Municipal**

P'la M. Couto Alves, S.A  
A Vice-Presidente,

---

Maria da Conceição Couto Alves Silva Torres

A Oficial Pública do Município da Nazaré,

---

Olinda Amélia David Lourenço

